



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pouso Alegre, 16 de outubro de 2024.

Ofício Nº 266 / 2024

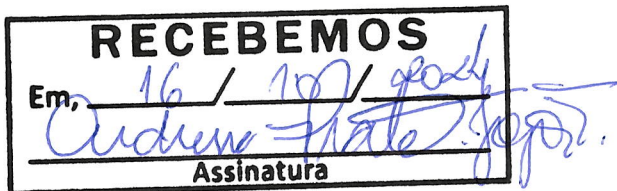
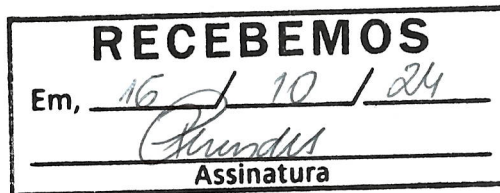
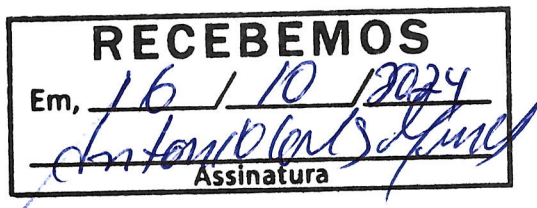
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao disposto no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, estabeleço prazo para que os líderes dos partidos protocolem junto à Secretaria Legislativa a indicação de vereador para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destinada a apurar irregularidades no contrato nº 89/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Engetech Arquitetura e Construção LTDA, até o dia **29 de outubro de 2024**, às 15h.

Solicito a máxima atenção dos senhores vereadores quanto ao cumprimento deste novo prazo, a fim de que a composição da CPI seja concluída e os trabalhos investigativos possam ser iniciados.

Atenciosamente,

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



Aos Vereadores do Partido PSD da Câmara Municipal de Pouso Alegre
Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG
Pouso Alegre-MG